



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua Valentin Olivo, 727 – Telefone: 0800 090 6545 – (46) 3199 2179

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

E-mail: legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br - Site: www.saudadedoiguacu.pr.leg.br

REQUERIMENTO Nº 014/2025, Saudade do Iguaçu 17 de outubro de 2025.

Autores: Vereadores Delci Bazzanella Nath – MDB; Diego Trindade – PSD; Edelvan Lazare – PV; João Pedro Hartmann – PT; Laudemir Piontkoski – MDB.

Assunto: Solicita informações sobre a situação do prédio da Escola Municipal Pequeno Anjo, atualmente interditado.

Exmo. Sr.

ROGÉRIO GALLINA

Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu – Paraná

Os vereadores que este subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no **artigo 16, inciso VII**, e **artigo 53, inciso XVI**, da **Lei Orgânica do Município de Saudade do Iguaçu**, bem como no **artigo 123, inciso VI**, do **Regimento Interno da Câmara Municipal**, vêm, respeitosamente, **REQUERER**, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o presente pedido para que sejam prestadas informações detalhadas sobre a situação do prédio da Escola Municipal Pequeno Anjo, o qual encontra-se interditado desde o recesso escolar de meio de ano.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo buscar esclarecimentos oficiais sobre a atual condição estrutural do prédio da Escola Municipal Pequeno Anjo, incluindo:

- as razões técnicas e legais que motivaram sua interdição;
- o resultado de eventuais laudos e vistorias realizadas por profissionais competentes;
- e, especialmente, os motivos pelos quais, até o presente momento, não foram iniciadas as obras de reforma e correção dos problemas estruturais que ocasionaram a interdição do imóvel.

Desde o fechamento do prédio, ocorrido durante o recesso de meio de ano, professores, alunos e demais funcionários encontram-se em um espaço improvisado da Escola Municipal de Educação Infantil Sonho Encantado, medida temporária que, embora necessária, não oferece condições ideais de conforto, segurança e adequação pedagógica para o pleno desenvolvimento das atividades escolares.

A permanência prolongada dessa situação tem gerado preocupação da comunidade escolar e dos pais, visto que as instalações atuais não foram projetadas para atender à demanda de turmas e servidores da Escola Pequeno Anjo. Além disso, a ausência de providências concretas por parte da Administração Municipal quanto ao início das obras demonstra falta de prioridade na garantia do direito à educação em condições adequadas.

Diante disso, requer-se que o Executivo Municipal encaminhe as seguintes informações:



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua Valentin Olivo, 727 – Telefone: 0800 090 6545 – (46) 3199 2179

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

E-mail: legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br - Site: www.saudadedoiguacu.pr.leg.br

1. **Cópia dos laudos técnicos, relatórios ou pareceres** que embasaram a interdição do prédio;
2. **Data e autoridade responsável** pela interdição;
3. **Medidas já adotadas** pela Administração Municipal visando à recuperação ou reforma do prédio;
4. **Justificativas para a ausência de ações concretas** até o momento para início das obras de correção dos problemas estruturais;
5. **Previsão de prazo** para execução dos reparos e **retorno das atividades escolares no prédio original**;
6. **Informações sobre as condições de funcionamento** e as adaptações realizadas no espaço provisório da Escola Sonho Encantado;
7. Caso existam, **cópias de contratos, licitações, projetos ou orçamentos** relativos a eventuais serviços de manutenção, reforma ou locação de espaço alternativo.

A transparência na gestão pública e a prestação de informações à sociedade são deveres constitucionais, especialmente quando se trata de garantir segurança, dignidade e qualidade no ambiente escolar, direitos fundamentais assegurados às crianças e aos profissionais da educação.

Diante do exposto, requer-se o atendimento urgente deste pedido e o envio das informações solicitadas no prazo legal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, (Plenário Vereador Ângelo Zanesco) em 17 de outubro de 2025.

Delci Bazzanella Nath

Vereadora – MDB

Diego Trindade

Vereador - PSD

Edelvan Lazare

Vereador – PV

João Pedro Hartmann

Vereador – PT

Laudemir Piontkoski

Vereador – MDB



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DFB7-B050-D7F9-2C69

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 17/10/2025 13:28:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDELVAN LAZARE (CPF 073.XXX.XXX-82) em 17/10/2025 13:29:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LAUDEMIR PIONTKOSKI (CPF 021.XXX.XXX-06) em 17/10/2025 13:33:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DELCI BAZZANELLA NATH (CPF 711.XXX.XXX-72) em 17/10/2025 13:51:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOÃO PEDRO HARTMANN (CPF 086.XXX.XXX-45) em 21/10/2025 09:14:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/DFB7-B050-D7F9-2C69>